



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Análise, Avaliação e Financiamento das Políticas Públicas.

A política fiscal brasileira e o desmonte da proteção social

Tereza Cristina Mitsuo Seki¹
Beatriz Augusto de Paiva²

Resumo: O debate sobre a política fiscal aqui proposto postula a necessidade de romper com a aparente ausência de recursos para o financiamento da proteção social que permeiam os discursos oficiais estatais, e mostrar que a dinâmica orçamentária é um campo de disputas entre os capitais e lutas de classes, construídas por condições objetivas facilitadoras das apropriações do capital sobre o excedente produzido no processo da exploração da classe trabalhadora. Este trabalho resulta de um esforço crítico-dialético para analisar o desenho da política fiscal no Brasil em sua especificidade de país periférico dependente, e as medidas de austeridade adotadas desde 1990, em contradição aos preceitos constitucionais de 1988. Partimos da hipótese de que a política fiscal é um instrumento de captura do excedente em favorecimento da acumulação do capitalismo rentista.

Palavras-chave: Política Fiscal; Orçamento Federal; Proteção Social.

Abstract: The debate on fiscal policy proposed here postulates the need to break with the apparent lack of resources for financing social protection that permeate official state speeches, and show that budget dynamics is a field of disputes between capitals and class struggles, built by objective conditions that facilitate the appropriation of capital over the surplus produced in the process of exploitation of the working class. This work results from a critical-dialectical effort to analyze the design of fiscal policy in Brazil in its specificity as a dependent peripheral country, and the austerity measures adopted since 1990, in contradiction to the constitutional precepts of 1988. We start from the hypothesis that the policy tax is an instrument to capture the surplus in favor of accumulation in rentier capitalism.

Keywords: Fiscal Policy; Federal Budget; Social Protection.

1 Introdução

Nossa proposta nesse trabalho é analisar a disputa pelo excedente³ extraído pelo Estado brasileiro e suas representações no orçamento público federal, no sentido de identificar os modos pelos quais as frações financeirizadas do capital buscam converter recursos públicos na forma de lucros apropriados privadamente, no atual estágio do capitalismo rentista. Em particular, analisaremos as determinações tributárias, onde

¹Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Email: clownvianna@hotmail.com

²Doutora em Serviço Social na PUC/SP. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Email: beapaiva@gmail.com

³ Entendida como mais valia produzida socialmente, extraída na forma de impostos, taxas, contribuições. Compreendida como parte da extração do trabalho pago (consumo e impostos), somado a parte do trabalho não pago (contribuições obrigatórias, lucro, juro ou renda da terra).

pretendemos demonstrar em que medida o Estado atua no âmbito da luta de classes, por meio da renúncia⁴ tributária de recursos de determinados capitais, convertendo essa dinâmica em gastos indiretos orçamentários e impactam diretamente sobre as garantias fundamentais da classe trabalhadora.

Cabe salientar, que o caso brasileiro, situado na periferia do sistema capitalista, apresenta características próprias, em virtude de sua trajetória histórica e formação social, que tem como elemento estruturante da reprodução social, o extrativismo colonial, a escravidão e um sistema capitalista *suis generis* de tipo dependente. Ademais, há que considerar a forma contemporânea que adquire a lei geral da acumulação capitalista, com a complexa totalidade dos sistemas de mediações em que ela se realiza, especialmente a contundente exigência de compreender as relações econômicas estabelecidas entre o modo de produção e reprodução social da realidade brasileira periférica latino-americana, com os países centrais. Nessa mesma direção, a pouco mais de um século, Rosa Luxemburgo⁵ nos advertiu que a produção e reprodução do sistema capitalista necessita para seu desenvolvimento de todos os tipos de terras e de clima, e dispor de formas ilimitadas de toda força de trabalho do globo inteiro, nos clarificando sobre a participação das economias periféricas no processo econômico do capitalismo mundial.

2 Desenvolvimento

É no estudo da reprodução do capital que segundo Osório (2012, p. 37-65) encontramos as ferramentas que nos permitem a compreensão das disputas de classes, seus conflitos e contradições, onde o movimento do capital, imprime historicamente suas marcas na composição e destino das riquezas socialmente produzidas. Nesse sentido, para a análise da reprodução do capital é necessário estudar o conjunto de capitais que disputam entre si, pois estes nos fornecem as pistas a respeito da força diferenciada entre os capitais e suas vantagens, por aqueles que por padrões determinados se constituem

⁴Na seção II artigo 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, *Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)* está expresso o conceito de renúncia fiscal, compreendida como: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

⁵ Rosa Luxemburgo foi uma revolucionária e teórica marxista, a vida e a obra de Rosa Luxemburgo se caracterizam pela extraordinária unidade entre pensamento e ação, teoria e prática, conhecimento científico e compromisso com a luta dos oprimidos. A referência foi extraída do livro: *A acumulação do capital*. (1984).

como eixos de acumulação.

Elegemos assim a formulação de Lenin (2003) que descreve que o capital no estágio imperialista assume especificidades, como a fusão do capital bancário e o industrial, formando uma oligarquia financeira e as descreve:

1) A concentração da produção e do capital, atingindo um grau tão alto de desenvolvimento que cria os monopólios, os quais desempenham papel decisivo na vida econômica; 2) A fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, sobre a base deste “capital financeiro”, da oligarquia financeira; 3) A exportação do capital, diversamente da exportação de mercadorias, adquire uma significação particularmente importante; 4) Formam-se as uniões monopolistas internacionais de capitalistas, que dividem o mundo entre si; 5) Termina a divisão territorial do mundo entre as maiores potências capitalistas. (LENIN, 2003, p. 253)

Segundo Lênin (2012) a partir do início de século XX o capital globalizado impera como um gigantesco mecanismo de acumulação impondo uma verdadeira ditadura do capital na relação entre estado e sociedade. Esse imperialismo do capital financeiro se utiliza de variadas estratégias enredados pelos bancos e instituições financeiras que estabelecem poderoso imbricamento com as indústrias, formando uma verdadeira espiral de concentração e centralização de riqueza. Desta forma, o grande capital intenta garantir suas margens de lucratividade de formas diversificadas, tanto por meio do recurso ao capital portador de juros, quanto, da produção de excedentes, avançando sobre o setor dos serviços e dos recursos da proteção social. De acordo com Lênin (2012) as transformações ocorrem especialmente em virtude do intenso desenvolvimento tecnológico e da informatização em larga escala que exige novos padrões de comunicação. Estas mudanças produzem alterações na organização da produção como mecanismo de sustentação destas transformações. Estas transformações acontecem permeadas por uma suposta sociedade global com uma espécie de diluição das fronteiras, criando espaço para as grandes corporações internacionais, cuja dinâmica faz crescer a desigualdade entre países e no interior dos países, uma vez que concomitantemente ao crescimento do capital por novos espaços de valorização cresce proporcionalmente as desigualdades sociais que este processo engendra.

Nos últimos anos da década de 1980, no processo de redemocratização do país que culminou em uma nova Constituição em 1988, instituiu pela primeira vez no país,

um sistema de proteção social com perspectivas universalista, entretanto, essa particularidade era antagônica aos ditames do capital mundial. E assim, as determinações do capital financeirizado dos países centrais, na década de 1990, apresentaram as classes dominantes dos países periféricos o receituário do projeto do Consenso de Washington, que é possível de ser apreendido como uma cartilha neoliberal para os países periféricos, defendendo o ideário de um Estado forte para o capital. Nesse sentido, Paulini (2011) defini:

O Consenso de Washington foi nada mais, nada menos, que a cartilha neoliberal para a periferia, em particular para a América Latina, a região que eles miravam. Os bancos americanos não estavam pendurados só no Brasil, mas em vários países latino-americanos. A ideia era colocar a profissão de fé neoliberal de Hayek no mundo periférico, que resistia a ela – em meio à bagunça econômica, à inflação desordenada e a todos os expedientes que os Estados tinham arrumado nas décadas anteriores para puxar o crescimento. O Consenso de Washington buscava, na realidade, defender a ideia de que o Estado deve ser conduzido como se fosse um negócio, produzindo lucro. E a noção de superávit primário, estimulado sob o argumento de não se levar a economia para recessão, nada mais é que esse conceito de lucratividade. Nesse Estado lucrativo, os cidadãos devem ser tratados como “clientes”, termo que leva a deslizamentos semânticos e destrói a ideia de cidadãos. (PAULANI, 2011, p.39)

A acumulação capitalista no Brasil a partir da década de 1990 se desenvolveu em meio a condições objetivas no contexto mundial e nacional, mas com a atuação direta do Estado, que propiciou ao capital condições para alavancar uma fase posterior do processo de reestruturação produtiva, permitindo a hegemonia rentista dentro do poder hegemônico. O ideário neoliberal já era proclamado pelos países centrais, desde as décadas de 1960 e 1970, principalmente EUA, e avançava mundialmente com a dinâmica imperialista. Sua cartilha foi colocada pelo Banco Central e FMI como pré-requisito na concessão de cooperação econômica e novos empréstimos, e continha recomendações que gestavam de três determinantes principais: abertura econômica e comercial, aplicação da economia de mercado e controle fiscal macroeconômico. Dentre essas premissas básicas, as indicações era disciplina fiscal (cortar gastos), reforma fiscal e tributária (reformulação dos sistemas de arrecadação, com a finalidade de diminuir os gastos tributários empresariais) e privatização das estatais (incentivo a iniciativa privada), diminuição do estado social.

De acordo com Castello (2017), é possível constatar a supremacia rentista na reprodução do capital através de ações como:

[...] privatização dos ativos públicos com farto financiamento estatal, a política monetária de juros altos, a liberalização das contas internacionais, **a expropriação tributária dos salários e aposentadorias, a política fiscal direcionadora do fundo público para os fundos privados dos donos da dívida pública, isenções fiscais bilionárias**, programas sociais que capitalizam empreendimentos privados, a retirada de direitos sociais, intervenções nos sindicatos, expropriações dos meios de produção dos povos originários, ocupações militares de comunidades populares etc...

No Brasil neoliberal, constata-se a supremacia do rentismo burguês dentro das políticas econômicas operadas a partir de um Estado ampliado e fortalecido, em especial dos seus aparelhos coercitivos de expropriação e exploração. O tripé macroeconômico – superávit primário, metas inflacionárias e câmbio flutuante –, típico do receituário do Consenso de Washington, mantém-se desde 1999 até os dias de hoje, com ou sem a assinatura de acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). (CASTELLO,2017, p.63; grifos nossos)

Cabe salientar que tanto a base material quanto a orientação da industrialização no capitalismo latino-americano são, historicamente, subordinados ao movimento do capitalismo nos países centrais. Essa condição se dá ainda que a participação do capital estrangeiro dependa de um mercado interno já estruturado, como mostra Bamberger (2015, p.33) não é o capital externo que se adequa a tal estrutura de mercado; na verdade, ele reorienta o mercado interno para responder às novas modalidades de consumo que o sistema lhe permite.

Esse período, marcado pela integração entre a economia Brasileira com os EUA, ocasionou um período de desindustrialização, implicando em um aumento de importação de bens de consumo, devido a relação entre o desenvolvimento dos setores industriais voltados à exportação e o desenvolvimento dos setores industriais voltados ao mercado interno. Essa integração ocorreu sob o regime de um Estado que aparentemente se mostrava democrático, mas essencialmente, conservava os traços ditatoriais, essa dinâmica comprimiu a possibilidade de criar o desenvolvimento de um mercado nacional e acirra a dependência. Essa contradição é elucidada por Marini (2012, p156):

A integração imperialista coloca em relevo, pois, a tendência do capitalismo industrial brasileiro que o torna incapaz de criar mercados na proporção de seu desenvolvimento e, mais ainda, impulsiona-o a restringir tais mercados em termos relativos. trata-se de uma agudização da lei geral da acumulação capitalista, isto é, da absolutização da tendência ao pauperismo, que leva ao estrangulamento da própria capacidade produtiva do sistema.

Diante do exposto explicamos brevemente o porquê o projeto neoliberal tende a se consolidar em total conflito e incompatibilidade com os preceitos introduzidos na Carta de 1988, razão pelas quais empreende as contrarreformas que destroem direitos sociais das classes trabalhadoras. O projeto de proteção social universalizado ganhou a forma de letras mortas e esquecidas, sofre um longo período de tensões desde 1990 até os dias atuais. Essas tensões são materializadas em contrarreformas, alterações legislativas na constituinte, ajustes fiscais⁶, e a resistência posta pela luta da classe trabalhadora.

Chegamos até aqui entendendo que a proteção social passou a ser o maior alvo de ataques do projeto do capital, principalmente na determinação das políticas macroeconômicas, que compreendem política cambial, política monetária, política de renda e a política fiscal. Embora reconhecendo que a composição da arrecadação e gastos orçamentários estão condicionados por um complexo de determinações, como o fator de desenvolvimento, especificidades da burguesia nacional, setor produtivo que incide no produto interno bruto, quadro estatal, dívida externa e interna, complexo jurídico⁷, estados e municípios, além do quadro de empregabilidade e desemprego da classe trabalhadora e o valor pago pela força de trabalho, elegemos a política fiscal que diz respeito aos instrumentos disponíveis pelo governo para a arrecadação de impostos e contribuições, e o controle de suas despesas. Ela também é utilizada para estimular ou inibir os gastos orçamentários, com o intento de confrontar o discurso histórico de déficit orçamentário que implica diretamente nas restrições a classe trabalhadora.

A dinâmica do processo orçamentário já expressa desigualdades e disputas desde

⁶Com as velhas receitas do FMI e do Banco Mundial desenhadas nos anos 1980 para se chegar ao equilíbrio fiscal, na década de 1990 os monetaristas neoliberais que conduziam a política econômica aprofundaram a radicalidade liberal editando um conjunto de leis e decretos de austeridade fiscal. Entre eles se destacam: *i*) Decreto n.º. 21/1991; *ii*) Decreto n.º. 475/1992; *iii*) PAI/1993; *iv*) Plano Arida/1993; *v*) Lei n.º. 9.249/1995; *vi*) **Lei n.º. 9.430/1996**; *vii*) Lei n.º. 9.496/1997; *viii*) Medida Provisória n.º. 1.602/1997; *ix*) Lei n.º. 9.532/1997; *x*) Decreto n.º. 2.773/1998; *xi*) Memorando de Política Econômica/1998; e, por fim, *xii*) Memorando de Política Econômica/1999. (KONDO,2017)

⁷Leis orçamentarias, lei de responsabilidade fiscal, Refis, Anistias, imunidades fiscais, constituinte, Leis Complementares, Leis Ordinárias: Normas de Funcionamento da CMO

a arrecadação dos recursos, que perpassa desde a prevalência de incidência, aos privilégios da não arrecadação. De acordo com Salvador (2010) a classe dominante imprime formas cada vez mais complexas na expropriação da classe trabalhadora e descreve que a exploração do trabalho é agudizada pela desigualdade na arrecadação tributária. O autor afirma que o recolhimento de impostos e tributos nos aparece como uma ação técnica desprovida de interesses políticos, econômicos e sociais. Entretanto, ao constatar que o sistema tributário brasileiro concentra sua incidência sobre bens e serviços, justamente os que oneram os trabalhadores e a população de baixa renda, e apresenta baixa arrecadação sobre renda e patrimônio, é possível afirmar que as decisões que permeiam o processo tributário expressam interesses políticos da classe hegemônica.

[...] as alterações nas leis e regulamentos tributários após a Constituição Federal de 1988 fizeram com que fosse transferido para a renda do trabalho e para a classe trabalhadora o ônus tributário. Isto porque no Brasil predomina a maior tributação por meio de impostos indiretos, que incidem de forma majoritária sobre a renda dos trabalhadores assalariados. [...] no Brasil, quem ganha até dois salários mínimos gasta 26% de sua renda no pagamento de tributos indiretos, enquanto o peso da carga tributária para as famílias com renda superior a 30 salários mínimos corresponde a apenas 7%. A tributação sobre renda e patrimônio (impostos diretos) é extremamente baixa no país e, assim, a burguesia paga cada vez menos impostos. Com isso, o sistema tributário brasileiro tem agravado a concentração de renda no país (SALVADOR, 2010, p. 215).

A regulamentação prevista na Constituição Federal de 1988, referente aos impostos sobre as grandes fortunas, nunca foi regulamentada, ficando fora de todas as propostas e decisões das reformas fiscais do Estado ao longo dessas três décadas, assim como as incidências tributárias sobre renda e propriedade privada. Em contrapartida, as decisões governamentais criam mecanismos legais para desvinculação de uma porcentagem dos recursos destinados a Seguridade Social. A desvinculação de receitas da união (DRU), em prol do capital rentista. A DRU foi criada em 1994 e permite ao governo federal usar livremente parte de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. O valor inicial era de 20%, mas passou a ser de 30% no governo de Michel Temer (2016). A tabela 1 abaixo ilustra o processo legislativo:

Período	Ato	Prazo	Percentual
1994 a 1995	ECRI/1994	2 anos	Fundo Social
1996 a 1997	EC 10/1996	1,5 anos	Fundo Fiscal
1997 a 1999	EC 17/1997	2,5 anos	Fundo Fiscal
2000 a 2003	EC27/2000	4 anos	20%
2004 a 2007	EC42/2003	4 anos	20%
2008 a 2011	EC56/2007	4 anos	20%
2012 a 2015	EC68/2011	4 anos	20%
2016 a 2023	PEC87/2015*	8 anos	30%

Fonte: ANFIP

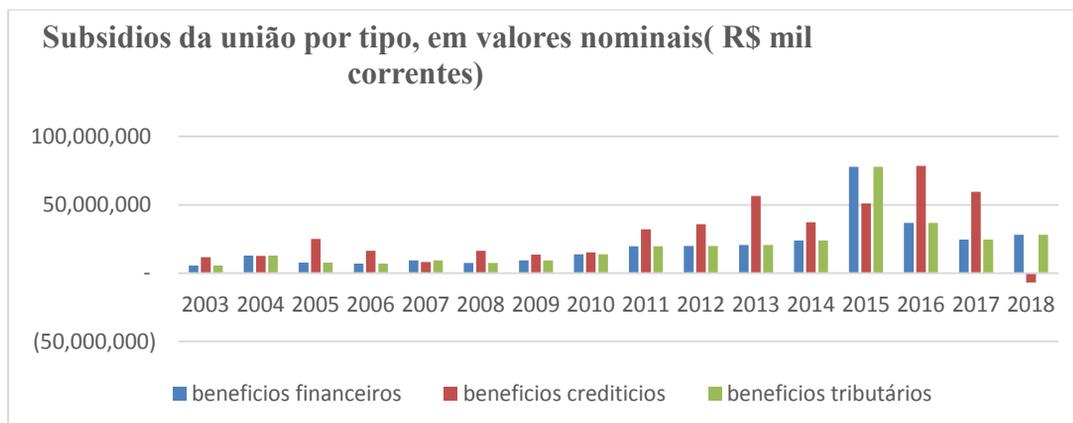
Além da incidência tributária a partir de impostos sobre consumo e serviços, e a DRU, que retira atualmente 30% do fundo do trabalhador, há outra particularidade na composição dos impostos na realidade brasileira, visto que mensalmente há a retenção de imposto de renda na fonte, descontado diretamente do valor pago ao trabalhador assalariado com carteira de trabalho, o que nos instiga a questionar o conceito de renda, considerando que a grande maioria da classe trabalhadora recebe um valor pela força de trabalho muito aquém de suprir suas necessidades básicas para manutenção da própria força de trabalho, portanto, é contraditório tributar salários relativamente baixos como renda, visto que o mesmo não é renda, é subsistência, pois precisa arcar com a alimentação, remédios, moradia, educação, transporte, saúde, água, luz, e outros gastos mais para sobrevivência, o que não é considerado no modelo de Declaração de Imposto de Renda Anual posto pela Receita Federal, e quando alguma dessas despesas são consideradas, sofre os limites instituídos pelo sistema da Receita, que não contemplam a totalidade dos gastos. E ainda, outro dado que reforça a injustiça tributária que consiste no fato de, num país com forte presença de latifúndios, a cobrança do ITR ser irrisória: apenas 0,01% do PIB. Nessa direção Salvador (2017) afirma:

[...] os rendimentos de aplicações financeiras têm alíquotas que variam entre 0,01% e 22,5%, conforme o prazo e o tipo de aplicação, o que privilegia os rentistas. Essa situação evidencia que, em pleno século XXI, tributamos mais fortemente as rendas derivadas do trabalho. Isso ocorre porque a atual legislação não submete à tabela progressiva do imposto de renda, os rendimentos de capital e outras rendas da economia, que são tributados com alíquotas inferiores à do imposto que incide sobre a renda do trabalho (SALVADOR, 2017, p 78)

Nessa esteira sistematizamos os subsídios concedidos pela União que impactam

nas contas Orçamentários, como gastos indiretos orçamentários, dispostos no gráfico 1.

Gráfico 1



Fonte: receita federal - Elaboração própria

No sistema tributário as isenções, deduções, abatimentos, imunidades fiscais, presunções creditícias e outros benefícios de natureza tributária, que reduzem o potencial da arrecadação, são conceituados na receita Federal como gastos indiretos orçamentários. E impactam fortemente nos investimentos em políticas públicas sociais, como infraestrutura, saneamento básico, habitação, mobilidade, saúde, educação, segurança pública, turismo, cultura, agricultura, ciência e tecnologia, defesa social e a seguridade social. Há um avanço sobre o Fundo do trabalhador.

Alguns dados da conjuntura fiscal no Brasil: A proposta de reforma previdenciária ignora a dívida de 426 bilhões devidos por empresas ao INSS. A dívida é o triplo do déficit anual calculado pelo governo. Entre as devedoras, estão as maiores do país, como Bradesco, Caixa, Marfrig, JBS e Vale. E mais, as organizações mais poderosas do país constam na lista dos maiores devedores da União: Vale (1^a), Petrobras (3^a), Bradesco (8^a), Gerdau (17^a), Fibria (20^a), Eletropaulo (21^a), Braskem (30^a) e Pão de Açúcar (39^a)⁸. Os setores que mais devem à União são bancos, mineradoras e de energia elétrica. Destes, 90% são grandes empresas. Mais que isso: dois terços dos valores devidos à da União estão concentrados em 1% dos devedores. Os maiores devedores são a indústria (R\$ 236,5 bilhões), o comércio (163,5 bilhões) e o sistema financeiro (R\$ 89,3 bilhões).

⁸Maiores detalhes ANFIP: <http://fundacaoanfip.org.br/site/2017/04/reforma-da-previdencia-ignora-426-bilhoes-devidos-por-empresas-ao-inss/>

Também devem à União empresas de mídia (R\$ 10,8 bilhões), educação (R\$ 10,5 bilhões) e extrativismo (R\$ 44,1 bilhões). Ambev, Eletropaulo e Walmart estão entre as maiores devedoras de PIS/Cofins.⁹ Segundo o relatório **Terrenos da desigualdade: terra, agricultura e desigualdade no Brasil rural**, publicado pela **Oxfam**, não. Dados da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional** mostram que 4.013 pessoas físicas e jurídicas detentoras de terra devem R\$ 906 bilhões, uma dívida maior que o PIB de 26 estados.

[...] O Brasil é um exemplo de como a bonança de alguns tem, sim, a ver com a exploração de outros. [...] e como isso se cristaliza nas ações do governo: por exemplo, são retirados recursos da educação pública (como com a Emenda Constitucional 95) e por outro lado são beneficiados grandes produtores rurais devedores de impostos de contribuição previdenciária sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, o que dá aos ruralistas brasileiros um perdão de dívidas de aproximadamente R\$ 17 bilhões (OLIVEIRA, 2017).

De acordo com a rede Brasil atual, os grandes bancos comerciais do Brasil destacam-se entre os maiores devedores da união, juntos, somam mais de 124 bilhões. De acordo com o levantamento do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional natureza dos débitos, envolve FGTS, atividades de seguro, capitalização de seguros, planos de saúde e previdência¹⁰.

Dados do banco central apontam que os bancos brasileiros lucraram em 2018, R\$ 98,5 bilhões, maior lucro bancário desde a implementação do plano real (1994), esse resultado demonstram que os ganhos financeiros são progressivos, enquanto a classe trabalhadora paga a conta com as contrarreformas, desemprego, flexibilidade no trabalho o que coloca em xeque a base do salário mínimo e a emenda constitucional nº95, o que representa a destruição da proteção social, historicamente conquistada pela classe trabalhadora. O que evidenciamos é que essencialmente o que está em curso, é um programa de privatizações, concentração de renda e exclusão social, a expressão material do projeto de nação da classe hegemônica.

⁹A lista consta no site: <https://reporterbrasil.org.br/2017/08/empresas-devem-meio-trilhao-em-impostos-que-foram-responsaveis-pela-alta-da-gasolina/> Os dados constam em documento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) entregue à CPI da Previdência.

¹⁰A lista completa pode ser acessada no endereço: <http://www.quantocustaobrasil.com.br/pdfs/relacao-de-instituicoes-financeiras-de-seguros-e-servicos-relacionados-com-debitos-inscritos-em-divida-ativa-da-uniao.pdf>

Nos ditames da ordem essencial do Capital, onde sua dinâmica é acumular e para essa finalidade tem como necessidade fim, expropriar a classe que sobrevive da venda da força de trabalho, e para essa realização necessidade da construção de mecanismos que favoreçam essa dinâmica, embora nos promova repulsa, não nos surpreende apreender a dinâmica da política fiscal em sua forma tributária edificada dentro desse sistema.

Partindo dessa perspectiva corroboramos com as interpretações teóricas de Reinaldo Carcanholo (2009) ao descrever as contradições assumidas pelo capital financeirizado, particularmente do ponto de vista dessa teoria, que reside na contradição produção x apropriação de riqueza.

[...]Estamos diante de algo muito mais importante. Assistimos, na atualidade, ao início do processo de colapso de uma etapa específica do capitalismo [...]. A perspectiva de Marx, ao contrário, sustenta não só a existência de contradições internas e inerentes à sociedade capitalista, como, ao mesmo tempo, que essas contradições se agravam com o tempo; que seu antagonismo inevitavelmente torna-se cada vez mais agudo. Assim, a intervenção do Estado, como instância contraditória, mas capaz de representar os interesses globais do capital, embora possa atenuar a intensidade e as consequências das crises para o capital, em especial em seus momentos mais agudos, não é suficientemente poderosa para evitar o processo de agravamento do antagonismo das contradições inerentes ao sistema. [...] mas como uma teoria da riqueza capitalista e, em sentido mais amplo, como uma teoria científica do funcionamento dessa sociedade. [...] Uma questão central para entender o capitalismo em geral, do ponto de vista dessa teoria, é a contradição produção x apropriação de riqueza. E isso não só no que se refere à relação entre capital e trabalho, mas também em relação à redistribuição do excedente-valor (do qual a mais-valia é uma parte) entre os não trabalhadores e entre as diversas frações ou formas autonomizadas do capital. (CARCANHOLO, 2009, págs. 50 e 51).

Considerações Finais

O objetivo proposto neste estudo referiu-se a reflexão da disputa pelo excedente extraído pelo Estado brasileiro e suas expressões materiais no orçamento público federal, onde buscamos identificar os modos pelos quais as frações financeirizadas do capital buscam mecanismos para avançar sobre os recursos públicos na forma de lucros apropriados privadamente, no atual estágio do capital rentista. Tendo em vista a problematização da tendência dominante a redução dos gastos sociais e intensificação das arrecadações na forma de impostos que incide sobre bens e serviços, o que proporcionalmente onera mais a renda da classe trabalhadora, produzindo

desdobramentos na real condição de vida do trabalhador.

A partir desta perspectiva consideramos a importância da compreensão das particularidades do Estado e das funções que desempenha nas economias dependentes, indicando a importância da análise na perspectiva da totalidade concreta dos determinantes estruturais.

Nesse sentido, nossos argumentos procuraram evidenciar parte da dinâmica estrutural tributária, tendo em vista a complexidade em que se insere nesse sistema do capital e seus impactos na vida da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, afirmar que não há uma crise fiscal, ou déficit orçamentário como historicamente tem sido afirmado pelos discursos governamentais, justificando as contrarreformas que incidem nas políticas públicas sociais e o mundo do trabalho, quando apreendemos o orçamento federal para além de sua materialidade técnica, desvelando sua força política, e como expressão da dinâmica do capital, permeado pela correlação de forças que implicam em suas determinações concretas.

Nesse sentido, reside a importância de se desvelar essas estruturas edificadas, no sentido de desconstruir os discursos ideológicos que obscurecem as razões do sistema do capital, com a finalidade de contribuir com as lutas sociais, ao demonstrar que as reivindicações da classe trabalhadora precisam avançar de seu caráter pontual, para o enfrentamento coletivo em direção a superação desse sistema que se alimenta da ampliação das desigualdades sociais. Quanto mais se concentra excedentes, mais se concentra desapropriações sociais, ou seja, os ajustes fiscais decorrem das crises internas na dinâmica em que o capital se concentra.

Referências

ANFIP - Análise da Seguridade Social 2016. **Estudos Tributários e da Seguridade Social** – Brasília - Brasília: ANFIP, 2017. 192p. Disponível em: <https://www.anfip.org.br/doc/publicacoes/Livros_24_10_2017_11_48_10.pdf> Acesso em: 02 de junho de 2019.

BAMBIRRA, Vania. **O capitalismo Dependente Latino Americano**. Florianópolis: Insular, 2015.

BRASIL. Banco Central do Boletim do Banco Central – **Relatório Anual**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em:

15 de outubro de 2017.

_____. Ministério da Fazenda. **Memorando de política econômica**. Brasília: Ministério da Fazenda, 8 mar. 1999. Disponível em: <www.fazenda.gov.br>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Orçamento Geral da União**. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br>>. Acesso em: junho de 2019.

CARCANHOLO, R. A atual crise do capitalismo. *Crítica Marxista* (São Paulo), v. 29, p. 49-55, 2009.

KONDO, Daniel. **Austeridade Fiscal permanente do fundo Público. Le MondidiplomatiqueBRASIL**; 05 de julho de 2017. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/austeridade-fiscal-permanente-do-fundo-publico/>> acesso em junho de 2019.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Editora Centauro, 2003.

_____, Vladimir Ilich. **Imperialismo, Estágio Superior do Capitalismo**. São Paulo, Editora Expressão Popular. 2012.

LUXEMBURGO, R. A acumulação de capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1984

MARINI, Ruy Mauro. Dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil, In: MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2012. (Pátria Grande, 1).

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. Sem democracia, austeridade é o novo ‘pacto social’ brasileiro. **Carta capital**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/sem-democracia-austeridade-e-o-novo-2018pacto-social2019-brasileiro>> acesso em junho de 2019.

OXFAM BRASIL, **A distância que nos une: Um retrato das desigualdades Brasileiras**, publicado em 2017, Disponível: <<https://www.oxfam.org.br/a-distancia-que-nos-une>> **Acesso** em junho de 2019.

PAULANI, Leda. **A hegemonia neoliberal**. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo et. al. O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa: palestras. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2011. (Comunicação oral). Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201109261233410.LivroCAIXA_C_0_35.pdf> Acesso em: 3 jun., 2019.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. O regressivo sistema tributário brasileiro. **Carta Capital**. Abril.2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/o-regressivo-sistema-tributario-brasileiro>> Acesso em junho de 2019.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Arrecadação**: Resultado da Arrecadação. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/>>. Acesso em: junho de 2019.

_____. **Instrução Normativa nº 1022, de 05 de abril de 2010**. Dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 7 abr. 2010. Disponível em: < <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2010/in10222010.htm>>. Acesso em: junho de 2019.

_____. **Memória Receita Federal**: Imposto de Renda Pessoa Física. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/estudos-diversos/irpf-no-brasil>> Acesso em: junho de 2019.

TESOURO – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Brasília. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em: junho de 2019.